



POSTO DOM PEDRO EIRELI
Caarapó - MS

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDITAIS E
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ**

Ref.: Processo administrativo n. 134/2025
Pregão eletrônico n. 023/2025

POSTO DOM PEDRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 36.578.480/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, n.º 1922, Planalto, CEP. 79.940-000, Caarapó-MS, neste ato legalmente representado por Alessandro Paulino de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG de n.º 930889SSP-MS, CPF n.º 808.166.491-20, interpõe, com fundamento no art. 164 da Lei n. 14.133/2021, **IMPUGNAÇÃO** ao instrumento convocatório do processo administrativo n. 134/2025, e pregão eletrônico n. 023/2025, conforme a seguir exposto:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei n. 14.133/2021).

No edital constata-se as seguintes irregularidades: ausência de disponibilização de documentos pesquisáveis; falha na pesquisa de preços; quantitativos superestimados dos itens; e ausência de previsão de critério de atualização para pagamentos atrasados e de resposta ao pedido de reequilíbrio.

1. DA AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PESQUISÁVEIS

No presente caso, os arquivos em pdf disponibilizados na plataforma Bolsa Nacional em Compras não estão em formato pesquisável o que constitui irregularidade a ser sanada o quanto antes, pois impede a busca por palavras-chaves, caracterizando obstáculo indevido à participação dos licitantes por violação do dever de transparência.

A juntada de documentos escaneados, sem a possibilidade de possibilitar a pesquisa por determinadas palavras-chave, ofende a Lei de Acesso à Informação, ao criar empecilhos injustificáveis à transparência.

No acórdão 934/2021-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, restou consignado que a inserção de documentos de licitação no portal Comprasnet



POSTO DOM PEDRO EIRELI

Caarapó - MS

em formato que não permita a busca automatizada de conteúdo no arquivo contraria o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011 (LAI).

2. FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS

Em consulta ao estudo técnico preliminar observa-se que o orçamento estimado da licitação não está em conformidade com o que dispõe o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Não foi utilizado os preços registrados na ARP 41/2024, da própria Administração Pública, para aferir o orçamento estimado da licitação.

O art. 23, § 1º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, preconiza que o orçamento estimado da licitação deve ser instruído com consulta às contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Vejam os "preços de mercado" da ARP 41/2024 com os menores preços do orçamento da atual licitação:

Combustível	Preço na ARP	Menor preço na estimativa de preços
Diesel Comum	R\$ 5,98	R\$ 5,93
Diesel S10	R\$ 6,08	R\$ 6,01
Etanol	R\$ 4,39	R\$ 4,18
Gasolina	R\$ 5,59	R\$ 6,09

Da forma como está, qualquer licitante que venha a apresentar proposta com os "preços de mercado" da ARP 41/2024 será desclassificado por inexequibilidade (art. 59, inciso III, da Lei n. 14.133/2021). Proposta com valor abaixo do orçado pela Administração configura, não raras vezes, proposta inexequível, que frustra o caráter competitivo da licitação.

A Administração deve se manifestar sobre a não utilização dos preços da ARP 41/2024 no orçamento estimado na licitação para prestar esclarecimentos não apenas ao impugnante, mas à sociedade.

3. DOS QUANTITATIVOS SUPERESTIMADOS

Em 2023, a ata de registro de preços 41/2023, relativa à compra de combustíveis, foi adjudicada com o valor global de **R\$ 5.858.085,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitenta e cinco reais)**.

Em 2024, a ata de registro de preços n. 41/2024, com origem no processo 0236/2024, pregão eletrônico n. 022/2024, com o mesmo objeto, foi adjudicada com o valor global de **R\$ 5.074.314,80 (cinco milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, com diminuição de mais de oitocentos mil reais em relação ao ano anterior.



POSTO DOM PEDRO EIRELI
Caarapó - MS

Em 2025, o valor estimado da licitação é astronômico, com valor de R\$ 10.518.013,8420 (dez milhões, quinhentos e dezoito mil, treze reais e oitenta e quatro centavos).

O estudo técnico preliminar, contudo, carece de fundamentação sobre esse vertiginoso aumento que não tem correlação com o histórico de consumo da Administração Pública.

Observa-se que houve um notável aumento do quantitativo da atual licitação com aquela realizada no ano anterior:

COMBUSTÍVEL	QUANTITATIVO NA ARP 41/2024
Diesel Comum	222.750 litros
Etanol	425 litros
Diesel S10	485.230 litros
Gasolina	141.410 litros

A seguir, o quantitativo da atual licitação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GASOLINA COMUM	LT	252.700
2	ETANOL COMUM	LT	3.485
3	DIESEL COMUM	LT	601.620
4	DIESEL S10	LT	790.620
5	ARLA 32	GL	374

Não é porque a ata de registro de preços não obriga a contratar que a Administração Pública possa estimar os quantitativos de qualquer forma. Os Tribunais de Contas do país censuram essa conduta por configurar falha de planejamento (art. 40, caput, da Lei n. 14.133/2021).

Os quantitativos estão notadamente superestimados, sem correção com a série histórica de consumo, o que reclama providências para que não reste configurado prejuízo à competitividade do certame.

4. DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO E PRAZO PARA RESPOSTA DE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Falha o edital do certame ao não prever, como deveria prever, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, bem como o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (art. 92, incisos V e XI, da Lei n. 14.133/2021).

Como é de conhecimento geral, o Município de Caarapó não concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro da ARP 41/2024 mesmo diante de comprovados aumentos dos preços, bem como se recusou a pagar a atualização monetária devida nos casos de atrasos no pagamento superiores a 30 dias.



POSTO
DOM PEDRO



POSTO DOM PEDRO EIRELI

Caarapó - MS

O recurso administrativo que foi interposto em 23/02/2025 foi decidido meses depois, em 27/05/2024, como reação à uma notificação extrajudicial.

Para prevenir futuros embates, o instrumento convocatório deve prever, claramente, no termo de referência e na minuta da ARP, o índice aplicável em caso de atraso no pagamento superior a 30 dias, bem como o prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, consoante determina a legislação.

5 -DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer-se a procedência da impugnação ao edital para que, saneadas as falhas, que afetam a formulação das propostas, seja republicado o instrumento convocatório com o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis na forma do art. 55, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

Pede deferimento.

Caarapó/MS, 25 de setembro de 2025.

POSTO DOM PEDRO LTDA.

CNPJ n. 36.578.480/0001-10.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAARAPÓ-MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO POSTO BAENA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10)** para abastecimento da frota municipal, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapo-MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Governo e Administração; Finanças, Suprimento e Logística; Educação, Esporte e Cultura; Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano; Agricultura e Desenvolvimento Econômico; Obras e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo VII do Edital do Pregão Presencial nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem e encontram-se dispostas na Relação de Vencedores anexa ao processo:

- AUTO POSTO BAENA LTDA

VALOR: R\$ 5.858.085,00

ITENS: 01, 02 e 03.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de novembro de 2023 com término em 21 de novembro de 2024, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Assinaturas dos representantes legais dos fornecedores registrados:

Martim Flores de Araújo

AUTO POSTO BAENA LTDA

CNPJ: 26.406.017/0001-37

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 236/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2024, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Combustíveis (Gasolina, Etanol Comum, Diesel Comum, e Óleo Diesel S10) para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Governo e Administração, Finanças e Arrecadação, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Cultura, Obras e Infraestrutura, Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano e os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Caarapó/MS, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: POSTO DOM PEDRO LTDA – CNPJ 36.578.480/0001-10, para fornecer os itens/lotes 01 a 04 pelo valor total de R\$ 5.074.314,80 (cinco milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme especificações e preços constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 23 de dezembro de 2024.

Cleonice Vieira Lopes
Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

Plano anual 2025

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 PREVCAARAPÓ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSA MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS					
Nº	OBJETO	JUSTIFICATIVA	GRAU DE PRIORIDADE	MÊS PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO	MÊS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ou CONTRATAÇÃO DIRETA - conforme cada caso
1	Contratação de cursos/ treinamentos	garantir o cumprimento da exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica dos profissionais que atuam na previdência, mantendo-os atualizados e capacitados ao desempenho de suas funções	MÉDIO		OUTUBRO
2	Construção da sede do PrevCaarapó	A sede própria da autarquia irá contribuir para que os serviços oferecidos pela PrevCaarapó sejam ainda mais com qualidade e comodidade, além de reduzir gastos administrativos eliminando a necessidade do aluguel de imóveis. Os segurados terão uma estrutura de atendimento ainda melhor, completamente integrada, moderna e acessível	ALTO		JUNHO
3	Aquisição de veículo	se justifica em razão da necessidade de estruturar a frota do PrevCaarapó objetivando deslocamento de profissionais para atendimento das demandas	ALTO		MARÇO
4	Aquisição de combustível	visando o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos, a PrevCaarapó necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão, necessidade de locomoção em carros oficiais, necessitando para isso de combustível.	ALTO		MARÇO
5	Serviços de manutenção de veículos	os veículos que fazem parte da frota do PrevCaarapó devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, prolongando a vida útil dos mesmos à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais receber o atendimento e assistência devidos. Além de salvaguardar o patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas a oferecer a segurança dos usuários dos veículos	ALTO		MARÇO
6	Contratação de médico perito	A perícia médica é indispensável para a avaliação criteriosa das condições de saúde dos segurados. Apenas através de uma perícia técnica é possível determinar com precisão se o segurado atende aos critérios para a concessão de benefícios	BAIXO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
7	Serviço de lavagem de veiculos	Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.	ALTO		MARÇO

8	Contratação de Seguro de veículo	considerando que o(s) veículo(s) do PrevCaarapó estará em constante deslocamento, tanto na sua área municipal, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o(s) mesmo(s), dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores/passageiros	ALTO		MARÇO
9	Contratação de Serviços de Manutenção e limpeza de Ar Condicionado.	Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em mão de obra para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista que o município possui uma demanda de aparelhos, os quais são necessários a manutenção para mantê-los funcionando normalmente.	BAIXO		MAIO
10	Material de expediente	Necessidade de proporcionar aos servidores um pouco mais de conforto e agilidade na execução de seus serviços e atividades, ofertando instrumentos de trabalho de boa qualidade e em condições de uso, para que o serviço seja eficiente e atenda as demandas do órgão	ALTO		FEVEREIRO
11	Aquisição de Tonners, Cartuchos	Necessidade da aquisição de toner, cartuchos e tintas para impressoras e outros componentes, conforme demanda apresentada, possibilitando desempenhar as atividades rotineiras e diárias do órgão	MÉDIO		FEVEREIRO
12	Material de Limpeza/consumo	Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades, haja vista que são materiais amplamente utilizados para manutenção da limpeza e higienização dos ambientes. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades de cada setor.	ALTO		FEVEREIRO
13	Material de Informatica	Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.	ALTO		FEVEREIRO
14	Material de copa e cozinha	A Aquisição de materiais de Copa e Cozinha é imprescindível para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento de todos os setores. A aquisição dos utensílios se faz necessária ainda para atender reuniões, eventos, projetos e outros.	BAIXO		MARÇO
15	Aquisição de Material Permanente	Disponibilizar uma estrutura adequada para um atendimento de melhor qualidade aos segurados, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento do PrevCaarapó, proporcionando nas dependências físicas, qualidade, modernidade e segurança aos servidores e usuários, oferecendo os serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo, de maneira contínua e satisfatória	ALTO		FEVEREIRO
16	Contratação Tecnologia e Sistema de Informatica (atendimento do Decreto nº 10.540/2020)	Visando atender às exigências do Decreto nº 10.540/2020, aos serviços de modernização da Administração Pública (Poder Executivo, Legislativo, seus órgãos) e com o objetivo de dar continuidade e atendendo às necessidades da Previdência, justifica-se a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema informatizado e prestação de serviços técnicos especializados, garantindo assim os serviços, modernização e otimização dos processos administrativos desta Autarquia. Pretende-se com a contratação de empresa para fornecer o uso do Software que satisfaça as necessidades, considerando inúmeras vantagens quanto à produtividade, confiabilidade e eficiência.	ALTO	MARÇO	ABRIL
17	Assessoria e Consultoria serviços Contábeis	manter atualizada sua contabilidade, consolidando a posição do plano de gestão administrativa e dos planos de benefício que administra e executa. É necessária a correta aferição de seus demonstrativos contábeis, do sistema financeiro, de registros, das transações e de suas operações, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras, além de outros relatórios da administração	ALTO	AGOSTO	SETEMBRO

18	Assessoria e Consultoria em licitações e contratos	Necessidade de contratação de uma assessoria qualificada, composta por profissionais que tenham a capacidade técnica necessária para trazer inovações, aperfeiçoamento e suporte aos serviços técnicos-administrativos. A contratação de empresa com notório conhecimento nessa área, que possua profissionais com experiência, promove celeridade, eficiência e segurança no trabalho a ser desempenhado	ALTO	JULHO	AGOSTO
19	Serviços de link dedicado à internet	Necessidade de ampliar os recursos e capacidade de comunicação, visando atendimento ao fluxo de trabalho e tentativa de acompanhar a tecnologia, no que diz respeito a modernidade nos serviços prestados por esta previdência. Para o desenvolvimento dos trabalhos, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.	ALTO		FEVEREIRO
20	Locação de impressoras e scanner	Os serviços de licenciamento de uso de software de contabilização da produção permite que a Previdência faça a gestão eficaz do consumo de insumos, reduzindo custos, mitigando os riscos de desperdício, evitar a utilização indevida da solução para fins alheios à Administração e ampliando o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. Este tipo de software é essencial realização da bilhetagem de consumo necessário para dimensionar o quantitativo utilizado das franquias, bem como as necessidades de descontos ou acréscimos de papel na contratação, a serem apurados mensalmente e no final da vigência.	ALTO		FEVEREIRO
21	Contratação de serviço de manutenção e hospedagem de Website	Atender a um princípio constitucional de dar publicidade aos atos oficiais, atendo as demandas de divulgação das ações da entidade, visto que a manutenção do website, bem como a hospedagem, criação de layout e gerenciamento de conteúdo, são essenciais para que os usuários e demais interessados tenham acesso à informação, com agilidade e de maneira simples, podendo acessar a qualquer momento.	ALTO		FEVEREIRO
22	Aquisição de Genero Alimenticio	Necessários para o preparo de lanches que fazem partes de eventos, reuniões, dentre outros, desenvolvidos pela autarquia além de oferecer bebidas quentes e frias (café, chás, sucos), proporcionando estímulos e satisfações no ambiente de trabalho bem como a usuários dos serviços e demais visitantes.	BAIXO		FEVEREIRO
23	Aquisição de materiais de manutenção predial	Tem por finalidade principal, atender as demandas de materiais para pequenos reparos na sede do PrevCaarapó, como tomada, lâmpadas, etc..	BAIXO		MARÇO
24	Serviço de limpeza de caixa d'água	Visando garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo e livre de impurezas.	BAIXO		ABRIL
25	Serviço de dedetização	Necessário para manter a sede da autarquia livres de pragas e insetos, em condições de ser usadas pelos prestadores de serviços, e também pelos usuários.	BAIXO		ABRIL
26	Serviços / Material Graficos	necessário para atender a demanda dos serviços a serem executados, proporcionando aos servidores facilidade e agilidade na execução dos serviços e atividades diárias, ofertando instrumentos de trabalho para que o serviço seja eficiente, ágil e que o desempenho de todas as funções, sejam alcançadas. Outro ponto importante refere-se a grande demanda por serviços de editoração, impressão, para suprir essa necessidade, considerando que não há disponibilidade de recursos materiais e mão de obra, a contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço surge como uma alternativa viável.	BAIXO		FEVEREIRO
27	Contratação de serviços de pintura predial	O prédio em questão se encontra a vários anos sem a realização de manutenção nos revestimentos das fachadas, onde é possível observar craquele de tinta, descascamento e deslocamento ao longo das fachadas. A contratação deste serviço justifica-se devido à complexidade em realizar o objeto e a necessidade de utilização de mão de obra especializada para execução do objeto.	BAIXO		MARÇO

28	Aquisição de passagens áreas e terrestres	servidores/colaboradores da entidade por vezes necessitam locomover-se para outras cidades com o intuito de participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviço e solenidades em diversos órgãos, assim sendo, faz-se necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas e rodoviárias e que disponha de condições para pronto atendimento	MEDIO		MARÇO
29	Aquisição de aparelho celular	modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico, trazendo assim mais conforto, melhor qualidade de trabalho, organização e agilidade nos serviços a serem desempenhados. Por vezes é necessário o registro, documentação e divulgação das ações da Previdência, além de fortalecer a comunicação digital e tradicional da autarquia junto à imprensa, mídias e redes sociais (portal, Instagram, Facebook, entre outros), sociedade e público interno, ou seja, os servidores	ALTO		FEVEREIRO
30	Contratação de serviços de coffee break	justifica-se a necessidade de contratação dos serviços considerando a realização de reuniões, cursos e palestras que possam ser desenvolvidas pela entidade. Os coffee breaks são, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes.	BAIXO		MARÇO
31	Aquisição de recarga de extintor	justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem todo o patrimônio público.	ALTO		FEVEREIRO
32	Locação de imóvel	Enquanto a sede do PrevCaarapó não é concluído/entregue, a autarquia necessita de um espaço a ser utilizado como sede de suas atividades, motivo pelo qual é necessário locar um imóvel para essa finalidade	BAIXO		FEVEREIRO
33	Contratação de empresa para a realização de serviço para adequação e acompanhamento Serviço e-social	A Contratação desta prestação de serviços técnicos, visa a execução e implantação do E-Social para o atendimento do PREVCAARAPÓ, dando suporte à diretoria do Instituto ao correto procedimento e na elaboração e montagem das folhas de pagamentos, conforme exigências da legislação vigente ao que se refere	ALTO		FEVEREIRO
34	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre Regimes de Previdenciária.	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.	ALTO	JANEIRO	JANEIRO
35	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA	Considerando que a contratação de empresa para a realização assessoramento previdenciário para RPPS é serviço e essencial e imprescindível para a eficácia do serviço público especializado e contínuo do PREVCAARAPÓ, e a ausência desta prestação deste serviço pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes ao Instituto, bem como a falta de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e do Ministério do Trabalho e Previdência Social	ALTO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
36	Contratação de Empresa especializada em softwares para gestão pública para serviços de tecnologia da informação e serviços correlatos, envolvendo o licenciamento de uso desoftware, em ambiente web com armazenamento em nuvem, mantendo toda a estrutura de segurança de dados, conectividade e servidores necessários para os serviços afins.	Contratação de licenciamento de sistema informatizado para gestão pública, incluindo serviços assessoriais, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, para PREVCAARAPÓ, com total aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e; Ao Plano de Contas Padrão - PCASP; Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; Atenda as exigências da LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência); SICONFI/STN; Orientações e determinações da STN - Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes	ALTO	MARÇO	ABRIL

37	Contratação de empresa de Consultoria Atual	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na Prestação de Serviços de elaboração do plano de custeio para RPPS na Elaboração da Avaliação Atuarial e/ou Reavaliação atuarial, nos moldes da legislação vigente para RPPS, previsto na Lei Complementar Municipal 050/2011, artigo 13 e alterações subsequentes e conforme exigências da portaria MTP 1467/2022 e demais normativas e alterações subsequentes, com visita, para o atendimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS – PREVCAARAPÓ	ALTO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
38	Contratação de empresa de Consultoria de investimentos	Contratação de serviços especializados de Consultoria de Investimentos para a prestação de serviços na elaboração da PAI – Política Anual de Investimentos, na realização de relatórios, demonstrativos, pareceres, periódicos, minutas e formulários de credenciamentos, necessários no atendimento às exigências de legislação vigente, em acordo com a Resolução CMN 4.693/2021 e alterações subsequentes, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS – PREVCAARAPÓ	ALTO	JANEIRO	FEVEREIRO
VALOR TOTAL					

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

MUNICIPIO DE CAARAPO
CAARAPÓ-MS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 236/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLEONICE VIEIRA LOPES
Data de Publicação: 04/12/2024 10:46:41

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/12/2024 12:55:13
1 - DIESEL COMUM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: SMALL	Modelo: DIESEL B S500 COMUM ONU 1202 CLASSE 3
Descrição: DIESEL COMUMDIESEL COMUM			
Quantidade: 222.750	Valor Unit.: 5,98	Valor Total: 1.332.045,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POSTO DOM PEDRO LTDA	760	36.578.480/0001-10	6,39	5,98		Sim
2 AUTO POSTO BAENA LTDA	522	26.406.017/0001-37	6,09	5,99	0,17	Não
3 AUTO POSTO F & F CAARAPÓ III LTDA	982	42.114.059/0001-50	7,15	6,00	0,17	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 23/12/2024 12:55:13
2 - DIESEL S10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Litro	Marca: SMALL	Modelo: DIESEL B S10 - COMUM - ONU 1202 CLASSE 3
Descrição: DIESEL S10DIESEL S10			
Quantidade: 485.230	Valor Unit.: 6,08	Valor Total: 2.950.198,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POSTO DOM PEDRO LTDA	286	36.578.480/0001-10	6,44	6,08		Sim
2 AUTO POSTO BAENA LTDA	471	26.406.017/0001-37	6,18	6,09	0,16	Não
3 AUTO POSTO F & F CAARAPÓ III LTDA	055	42.114.059/0001-50	7,19	6,10	0,16	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 23/12/2024 12:55:13
3 - ETANOL COMUM



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE CAETANO BATISTETTI, protocolado em 22/03/2025 às 01:35 , sob o número WCPO25070047299
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800503-11.2025.8.12.0031 e código iw0AuYVI.

MUNICIPIO DE CAARAPO
CAARAPÓ-MS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: LITROS	Marca: SMALL	Modelo: ETANOL HIDRATADO COMUM - ONU 1170 CLASSE 3
Descrição: ETANOL COMUMETANOL COMUM			
Quantidade: 425	Valor Unit.: 3,74	Valor Total: 1.589,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POSTO DOM PEDRO LTDA	186	36.578.480/0001-10	4,39	3,74		Sim
2 AUTO POSTO BAENA LTDA	012	26.406.017/0001-37	4,25	3,75	0,27	Não
3 AUTO POSTO F & F CAARAPÓ III LTDA	723	42.114.059/0001-50	4,41	3,99	6,40	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 23/12/2024 12:55:13
4 - GASOLINA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Litro	Marca: SMALL	Modelo: ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, CLASSE 3,
Descrição: GASOLINAGASOLINA			
Quantidade: 141.410	Valor Unit.: 5,59	Valor Total: 790.481,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POSTO DOM PEDRO LTDA	180	36.578.480/0001-10	6,59	5,59		Sim
2 AUTO POSTO BAENA LTDA	848	26.406.017/0001-37	6,16	5,60	0,18	Não
3 AUTO POSTO F & F CAARAPÓ III LTDA	075	42.114.059/0001-50	6,95	6,14	9,64	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ NEZZI DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

MAPA DE COTAÇÃO COM VALIDAÇÃO DE PREÇO

SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL COMUM, DIESEL COMUM, E DIESEL S10) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA32) PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS, A SEREM RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

FONTES UTILIZADAS															Fórmula matemática adotada
LOTE ¹	ITEM	QUANTIDADE	PINCP	MUNICÍPIO DE FIGUEIRAO	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS	MUNICÍPIO VICENTINA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	POSTO NOVA ESPERANCA LTDA.	AUTO POSTO BAENA LTDA	POROROCA AUTO POSTO II LTDA ME	AUTO POSTO F & F CAARAPO III LTDA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	MÉDIA ARITMÉTICA ² < 25% - SIMPLES >25% - SANEADA
1	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE UREIA DE ALTA QUALIDADE E PUREZA PARA REDUÇÃO DE EMISSÃO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GAZES DE ESCAPES DOS VEÍCULOS A DIESEL	374	148,670	////	123,480	////	////	////	110,000	110,000	100,000	79,000	104,496	39081,50	média saneada
2	DIESEL COMUM	601.620	7,020	////	6,740	6,203	6,120	6,420	6,190	5,930	5,990	5,990	6,198	3728773,08	média saneada
3	DIESEL S10	790.620	7,200	6,430	6,880	6,320	6,220	6,440	6,290	6,010	6,090	6,090	6,308	4987081,62	média saneada
4	ETANOL COMUM	3485	4,610	////	////	////	////	4,430	4,350	4,180	4,290	4,290	4,308	15013,38	média saneada
5	GASOLINA	252.700	6,810	////	6,550	////	6,490	6,410	6,350	6,090	6,290	6,290	6,353	1605367,00	média saneada
VALOR TOTAL DA MÉDIA DE PREÇOS															10.518.013,84

	SIM		NÃO
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	X		
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³			X

Data: 16/09/2025

Identificação do Servidor responsável pela pesquisa

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.
² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.
³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em negrito ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

Importante:
Deve ser encaminhado no formato "PDF" toda a Pesquisa de Preço que instruiu o processo na peça denominada "PESQUISA DE PREÇO COM MAPA COMPARATIVO".
Nos casos de contratações públicas (Lei nº 13.303/2016) sob sigilo, basta a indicação do servidor responsável pela pesquisa.
É vedado a inserção de imagem, figuras ou PDF dentro da planilha.

Análise Crítica

Método Matemático para Cálculo do valor Estimado;

Se o Coeficiente de Variação for menor que 25%, a Média Aritmética será simples;

Se o Coeficiente de Variação for maior que 25%, a Média Aritmética será Saneada.

Conforma consta nos seguintes dispositivos legais:

* IN – Seges/ME 65/2021, art. 6º, § 1º.

* Acórdão 4952/2012 -TCU- Plenário.

* Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, e art. 18, § 1º, inciso VI

O que estiver fora dessa faixa, será eliminado (Franklin, Brasil (2015, p. 42)).

Item 1: ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO DE UREIA DE ALTA QUALIDADE E PUREZA PARA REDUÇÃO DE EMISSÃO										
IN 75/2021 Art. 5 Inciso I:	148,670									
IN 75/2021 Art. 5 Inciso II:	123,480									
IN 75/2021 Art. 5 Inciso III:										
IN 75/2021 Art. 5 Inciso IV:	110,000	100,000	79,000	110,000						
Média Aritmética R\$: 111,858	Desvio Padrão R\$: 23,31			Coeficiente de Variação: 21%			Conclusão: Preço Estimado média simples			
1° Cálculo da Média Seneada Limite Inferior R\$: 110,000 Limite Superior R\$: 110,000 Preços Extremos: maiores/menores R\$: 110,000 Média Seneada R\$: 110,000 Novo Desvio padrão: 23,31 Novo Coeficiente de Variação: 21%										

Item 2: DIESEL COMUM										
IN 75/2021 Art. 5 Incico I:	7,020									
IN 75/2021 Art. 5 Incico II:	6,420	6,203	6,120	6,740						
IN 75/2021 Art. 5 Incico III:										
IN 75/2021 Art. 5 Incico IV:	6,190	5,990	5,990	5,930						
Média Aritmética R\$:	Desvio Padrão R\$:		Coeficiente de Variação:				Conclusão: Preço Estimado			
6,289	0,37		6%				média simples			
1° Cálculo da Média Seneada		Limite Inferior R\$:		Limite Superior R\$:						
Preços Extremos: maiores/menores R\$:										
Média Seneada R\$:		Novo Desvio padrão:		Novo Coeficiente de Variação:						

Item 3: DIESEL S10										
IN 75/2021 Art. 5 Inciso I:	7,200									
IN 75/2021 Art. 5 Inciso II:	6,440	6,320	6,220	6,430	6,88					
IN 75/2021 Art. 5 Inciso III:										
IN 75/2021 Art. 5 Inciso IV:	6,290	6,090	6,090	6,010						
Média Aritmética R\$:	Desvio Padrão R\$:			Coeficiente de Variação:			Conclusão: Preço Estimado			
6,397	0,38			6%			média simples			
1° Cálculo da Média Seneada				Limite Inferior R\$:				Limite Superior R\$:		
Preços Extremos: maiores/menores R\$:										
Média Seneada R\$:				Novo Desvio padrão:				Novo Coeficiente de Variação:		

[illegible]

IN 75/2021 Art. 5 Inciso IV:	4,350	4,290	4,290	4,180							
Média Aritmética R\$:	Desvio Padrão R\$:			Coeficiente de Variação:				Conclusão: Preço Estimado			
4,358	0,15			3%				média simples			
1º Cálculo da Média Seneada			Limite Inferior R\$:			Limite Superior R\$:					
Preços Extremos: maiores/menores R\$:											
Média Seneada R\$:			Novo Desvio padrão:				Novo Coeficiente de Variação:				

Item 5: GASOLINA											
IN 75/2021 Art. 5 Incico I:	6,810										
IN 75/2021 Art. 5 Incico II:	6,410	6,490	6,550								
IN 75/2021 Art. 5 Incico III:											
IN 75/2021 Art. 5 Incico IV:	6,350	6,290	6,290	6,090							
Média Aritmética R\$:	Desvio Padrão R\$:			Coeficiente de Variação:				Conclusão: Preço Estimado			
6,410	0,21			3%				média simples			
1° Cálculo da Média Seneada				Limite Inferior R\$:				Limite Superior R\$:			
Preços Extremos: maiores/menores R\$:											
Média Seneada R\$:				Novo Desvio padrão:				Novo Coeficiente de Variação:			

Data:	16/09/2025
-------	------------

Responsável pela Análise Crítica

Responsável pela Pesquisa



POSTO DOM PEDRO EIRE

CNPJ.: 36.578.480/0001-10 - Insc. Estadual.: 284468436



Terminal: CLAUDINEI

Usuário: CLAUDINEI

Relatório: REL089

Data/Hora: 24/09/2025

RELAÇÃO DE VENDAS

Cliente: (347) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAARAPO-MS

Descrição	Quantidade	Valor Total
Produto: GASOLINA C COMUM	6.495,541	36.814,55
Produto: OLEO DIESEL B S10 - COMUM	1.441,322	8.795,44
Totalização dos Registro(s)	7.936,863	45.609,99

Cliente: (345) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPO-MS

Descrição	Quantidade	Valor Total
Produto: ETANOL HIDRATADO COMUM	45,877	171,58
Produto: GASOLINA C COMUM	27.323,028	154.833,92
Produto: OLEO DIESEL B S10 - COMUM	52.901,139	324.109,13
Produto: OLEO DIESEL B S500 - COMUM	981,524	5.869,51
Totalização dos Registro(s)	81.251,568	484.984,14

Cliente: (346) MUNICÍPIO DE CAARAPO-MS

Descrição	Quantidade	Valor Total
Produto: ETANOL HIDRATADO COMUM	18,499	77,70
Produto: GASOLINA C COMUM	14.780,814	83.679,30
Produto: OLEO DIESEL B S10 - COMUM	169.742,251	1.038.567,65
Produto: OLEO DIESEL B S500 - COMUM	43.803,880	265.042,60
Totalização dos Registro(s)	228.345,444	1.387.367,25

RESUMO

Descrição	Quantidade	Valor Total
Produto: ETANOL HIDRATADO COMUM	64,376	249,28
Produto: GASOLINA C COMUM	48.599,383	275.327,77
Produto: OLEO DIESEL B S10 - COMUM	224.084,712	1.371.472,22
Produto: OLEO DIESEL B S500 - COMUM	44.785,404	270.912,11
Totalização dos Registro(s)...345; 346; 347	317.533,875	1.917.961,38

Filtros Aplicados

Data de Movimento.....: 01/11/2024 à 24/09/2025
Razão Social.....: Adicionado(345,346,347)
Tipo de Documento.....: Controle, ECF, NFCe, NFe, NFSe, SAT
Nível(1).....: Cliente(Razão Social)
Nível(2).....: Produto
Ordem.....: Documento
Empresas.....: 3997